



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4665/2024

Ementa

Concede progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2024.

Data da Norma

22/07/2024

Data de Publicação

24/07/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5496, de 24/07/2024



PORTARIA Nº 4665, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concede progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, nível III, grau A, para grupo III, nível III, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.556/2024, a partir de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Resp. p/ Diretoria Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4665/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código BF60-2ED9-A772-A800



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 22/07/2024 16:15

Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 22/07/2024 16:20

Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 22/07/2024 16:21

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 23/07/2024 08:24

